



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 4.420/2018**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2.019 – Lei Orçamentária Anual – LOA, e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em **R\$ 799.980.500,00** (setecentos e noventa e nove milhões, novecentos e oitenta mil e quinhentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 596.572.184,00** (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 203.408.316,00** (duzentos e três milhões, quatrocentos e oito mil e trezentos e dezesseis reais), compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único: O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em **R\$ 44.874.700,00** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos reais).

**Art. 2º** A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único: As fontes de receitas da Administração Indireta, composta dos recursos do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e do Instituto dos Servidores Municipais de Várzea Grande (PREVIVAG) são provenientes das tarifas pelo fornecimento de água e das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
<b>I - Administração Direta</b>	<b>715.050.900,00</b>
<b>1 - Por Categoria Econômica</b>	<b>715.050.900,00</b>
1.1 - Receitas Correntes	531.990.901,00
1.2 - Receitas de Capital	183.059.999,00
<b>2 - Por Fonte</b>	<b>715.050.900,00</b>
2.1 - Receitas Correntes	531.990.901,00
2.1.1 - Receita Tributária	123.905.376,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	19.292.858,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	4.502.910,00
2.1.4 - Receita de Serviços	80.013,00
2.1.5 - Transferências Correntes	380.111.085,00
2.1.6 - outras Receitas Correntes	4.098.659,00
<b>2.2 - Receitas de Capital</b>	<b>183.059.999,00</b>
2.2.1 - Transferência de Capital	168.059.999,00
2.2.2 - Operação de Crédito	15.000.000,00
<b>II - Administração Indireta</b>	<b>84.929.600,00</b>
<b>1 - Por Categoria Econômica</b>	<b>84.929.600,00</b>
1.1 - Receitas Correntes	56.120.100,00
1.2 - Receitas Intra-orçamentária	28.809.500,00
<b>2 - Por Fontes</b>	<b>84.929.600,00</b>
2.1.0 - Receitas de Contribuições	15.515.300,00
2.1.1 - Receita Patrimonial	247.400,00
2.1.2 - Receita de Serviços	39.167.000,00
2.1.3 - Outras Receitas Correntes	1.190.400,00
2.2 - Receita Intra-orçamentária	28.809.500,00
<b>TOTAL DA RECEITA (I+II)</b>	<b>799.980.500,00</b>

**Art. 3º** A despesa do município será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta Lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>I - Administração Direta</b>	<b>715.050.900,00</b>
<b>1 - Por Órgão</b>	<b>715.050.900,00</b>
01 - Câmara Municipal	18.020.000,00
02 - Gabinete da Prefeita	1.695.000,00
03 - Procuradoria Geral do Município	5.127.000,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	12.972.325,00
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.380.000,00
07 - Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenv. Rural Sustentável	3.495.500,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	141.919.525,00
11 - Secretaria Municipal de Assistência Social	16.614.091,00
13 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	6.360.000,00
21 - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégico	820.000,00
23 - Encargos Gerais do Município	36.550.000,00
24 - Reserva de Contingencia	200.000,00
28 - Controladoria geral do Município	1.932.620,00
31 - Gabinete do Vice Prefeito	510.000,00
33 - Secretaria Municipal de Governo	1.480.000,00
34 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendaria	13.250.000,00
35 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	215.091.193,00
36 - Secretaria Municipal Desenv. Urbano, Econômico e Turismo	4.258.000,00
37 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	162.097.738,00
38 - Secretaria Mun. Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	56.470.858,00
39 - Secretaria Municipal de Defesa Social	14.807.050,00
<b>2 - Por Categoria Econômica</b>	<b>715.050.900,00</b>
01 - Despesas Correntes	531.790.901,00
02 - Despesas de Capital	183.059.999,00
03 - Reserva de Contingência	200.000,00